



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Assunto: Atualização procedimental e histórico de providências referentes ao novo fluxo dos Escritórios Sociais.

Trata-se de procedimento administrativo que documenta a atualização dos fluxos de implantação, renovação e adesão dos Escritórios Sociais em todo o território nacional.

Historicamente, desde 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e com o apoio do Programa Fazendo Justiça, tem atuado como protagonista no fomento dessa política pública. Ao longo desses anos de investimento, o DMF promoveu a pactuação de mais de 29 Acordos de Cooperação Técnica (ACTs), o que resultou na implantação de mais de 61 Escritórios Sociais em diversas unidades da federação. Somado a isso, o Departamento consolidou a metodologia de atendimento para esses equipamentos, produziu e divulgou extenso material informativo, e realizou incidências diretas nos territórios em conjunto com o executivo estadual, os tribunais, os Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMFs) e outros atores locais estratégicos.

Considerando o êxito desse histórico e o atual engajamento do Poder Executivo, bem como outros atores, na ampliação desses equipamentos, compreende-se que a política atingiu um nível de maturidade, ensejando uma nova fase. Nesse sentido, buscando viabilizar maior celeridade aos processos e fortalecer a interlocução direta entre os entes locais, o DMF adotou as seguintes providências de reestruturação:

- **Descentralização da formalização:** As manifestações de interesse para a instalação de novos escritórios passam a ser direcionadas aos **GMFs** locais, e não mais ao DMF/CNJ. Os novos ACTs, bem como suas renovações e adesões, serão firmados diretamente entre os Tribunais de Justiça e o Poder Executivo estadual ou municipal, bem como outros atores, sem a participação do CNJ como signatário no termo.

- **Monitoramento e Registro:** Com a nova configuração, o papel do DMF/CNJ consistirá em receber as cópias dos ACTs firmados, acompanhados de seus respectivos planos de trabalho e extratos de publicação, para fins de ciência, arquivamento e monitoramento anual dos serviços.

- **Padronização Documental:** Para subsidiar essa transição de forma segura, o DMF elaborou minutas padronizadas do novo modelo de ACT, Termos de Adesão e Planos de Trabalho, além de um documento explicativo (fluxograma) que detalha as etapas do processo, dando conhecimento aos GMFs dessas providências por meio de documentos objetos do Processo SEI n. 00854/2025.

Outrossim, ressalta-se ser imprescindível a atuação proativa na comunicação dessas mudanças, rogando-se o engajamento de todos os envolvidos no repasse dessas informações aos partícipes dos acordos de cooperação já celebrados, oportunizando que todos tenham ciência de que as novas adesões, implantações e eventuais renovações deverão seguir obrigatoriamente os novos fluxos e as minutas recém-estabelecidas (em anexo).

Diante do exposto, pautando-se pela transparência e pela construção colaborativa entre as instituições, encaminhe-se o presente despacho:

1. À demandante, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC);

2. Aos **Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs)**, para renovação de alinhamento e adoção das medidas necessárias à sua operacionalização, e para que procedam à ampla divulgação dessas orientações aos parceiros locais e atuais partícipes.

Após, arquivem-se os autos.

Atenciosamente,

Melina Machado Miranda

Coordenadora de Direitos Fundamentais e Temas Transversais
COFT/DMF/CNJ

Anexos:

Novos Fluxos Escritórios Sociais (2732188)

Minuta ACT Escritórios Sociais Novos Fluxos (2732189)



Documento assinado eletronicamente por **MELINA MACHADO MIRANDA, COORDENADORA - COORDENADORIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E TEMAS TRANSVERSAIS**, em 20/08/2026, às 15:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2732187** e o código CRC **352FEED5**.